

Art. 2º - O não cumprimento do disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2006

GILSON CANTARINO O'DWYER
Secretário de Estado de Saúde

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA SES/CVS Nº 843 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

CONCEDE VISTO EM PLANTA DE
ESTABELECIMENTO.

A Diretora-Geral do Centro de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais e considerando, o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Visto em Planta aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Clínica Dr. Ricardo Teixeira Ltda.
Endereço: Rua Haddock Lobo, nº 356, salas 801, 807, 808 e 810 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ
CGC: 39.538.442/0001-21
Proc.nº: E-08/103.234/2004
Atividade: Serviço Médico de Oncologia, Clínica sem internação com Manipulação de Quimioterapia
Protocolo: 03/07/2006

Empresa: Kovalent do Brasil Ltda.
Endereço: Rua Cristóvão Sardinha, nº 110 – Jardim Bom Retiro – São Gonçalo RJ
CGC: 04.842.199/0001-56
Proc.nº: E-08/100.135/2002
Atividade: Distribuição, Importação e Fabricação de Correlatos
Protocolo: 25/01/2006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2006

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOURA
Diretora-Geral

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28.09.2006

Proc nº E-08/302.662/2004 – MARIA VITÓRIA TOSCANO, matr nº 08/101.033-2, período base de 17.06.2001 a 15.06.2006.
Proc nº E-08/203.164/84 – IDAL CASZ, matr nº 08/100.215, período base de 25.02.97 a 23.02.2002.
Proc nº E-08/352.957/84 – JOSIEL RODRIGUES E SILVA, matr nº 08/101.460-7, período base de 01.10.98 a 03.12.2003.
Proc nº E-08/301.887/85 – PAULO MOREIRA DA SILVA FILHO, matr nº 08/100.896-3, período base de 15.11.98 a 13.11.2003.
Proc nº E-08/302.109/86 – MARIA DE FÁTIMA ERTHAL DE ABREU, matr nº 08/103.496-3, período base de 26.01.2000 a 25.03.2005.
Proc nº E-08/306.628/86 – SILAS DE SOUZA, matr 08/103.361-5, período base de 07.02.2001 a 05.02.2006.
Proc nº E-08/310.449/86 – LÚCIA MARA DA ROCHA INÁCIO, matr nº 08/103.908-3, período base de 10.03.2001 a 23.03.2006.
Proc nº E-08/310.413/87 – JORGE MESSIAS DO NASCIMENTO, matr nº 08/101.587-7, período base de 13.11.97 a 11.11.2002.
Proc nº E-08/302.802/88 – MARLY SILVA ROCHA, matr nº 08/107.590-2, período base de 12.07.2001 a 10.07.2006.
Proc nº E-08/301.611/89 – NALZIRA LINA DA SILVA, matr nº 08/107.478-3, período base de 15.06.2000 a 13.06.2005.
Proc nº E-08/304.896/89 – JAMIL DA SILVA GARCIA, matr nº 08/103.615-4, período base de 12.01.2001 a 10.01.2006.
Proc nº E-01/205.473/90 – CARLOS MANUEL DOS SANTOS MERCÊS, matr nº 08/105.181-5, período base de 30.05.2000 a 28.05.2005.
Proc nº E-08/900.873/96 – MARCIA DE ALMEIDA MANHÃES, matr nº 08/108.274-5, período base de 21.07.2000 a 19.07.2005.
Proc nº E-08/901.128/96 – AVANI MARTINS DE FRANÇA, matr nº 08/106.704-3, período base de 14.07.2000 a 12.07.2005.
Proc nº E-01/ 202.366/98 – ELINE MARIA DE VITO NUNES, matr nº 08/108.509-4, período base de 23.03.2001 a 21.03.2006.
Proc nº E-01/205.332/98 – CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA, matr nº 08/108.543-3, período base de 26.02.2001 a 20.04.2006.
Proc nº E-01/204.428/2002 – MIGUEL MARTINS DE SOUZA, matr nº 08/107.176-3, período base de 15.01.2001 a 13.01.2006.
Concedo 03 (três) meses de licença especial.

Proc nº E-08/306.777/84 – IVONE MARQUES DANTAS, matr nº 08/100.431-9, Autorizo a contagem em dobro de 05 (cinco) meses de licença especial, não gozada, para fins de aposentadoria, períodos base de 26.01.88 a 23.01.93 (02 meses) e de 24.01.93 a 22.01.98 (03 meses), que deixaram de ser gozadas, no total de 300 dias.

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 31/07/2006

*Processo IVB nº 960763/2004 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no montante de R\$ 47.050,36 (quarenta e sete mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos), em favor da TELERJ CELULAR S/A.
*OMITIDOS NO D. O. DE 21/08/2006.

DE 21/08/2006

*Processo IVB nº 963685/2005 apensado ao 960804/2004 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no montante de R\$ 12.961,03 (doze mil novecentos e um reais e três centavos), em favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A.
*OMITIDOS NO D. O. DE 10/09/2006.

Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 03.10.2006

LUCIA HELENA THURLER DE CARVALHO, Matrícula n.º 09306978, CPF n.º 63735369715, brasileira, nascida em 14/10/1959, sexo feminino, Carteira de Identidade n.º 04850359-3, expedida pelo IFP-RJ, inscrita no PIS/PASEP sob o n.º 10876448039, nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, por Decreto da Excelentíssima Senhora Governadora de 21/08/2006, publicado no DOERJ de 22/08/2006, tomou posse em 22/08/2006, com validade a contar de 22/08/2006.

ROBERTO LUIZ ABREU DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 08900433, CPF n.º 10439700701, brasileiro, nascido em 27/12/1983, sexo masculino, Carteira de Identidade n.º 020802852-2, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o n.º 12933972567, nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, da Divisão de Administração Financeira, do Departamento de Administração Financeira, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social por Decreto da Excelentíssima Senhora Governadora de 21/08/2006, publicado no DOERJ de 22/08/2006, tomou posse em 22/08/2006, com validade a contar de 22/08/2006.

JOÃO CARLOS DA SILVA, Matrícula n.º 09306929, CPF n.º 54872170768, brasileiro, nascido em 20/01/1959, sexo masculino, Carteira de Identidade n.º 04502670-5, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o n.º 10110652689, nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social por Decreto da Excelentíssima Senhora Governadora de 21/08/2006, publicado no DOERJ de 22/08/2006, tomou posse em 22/08/2006, com validade a contar de 22/08/2006.

RONALDO VAZ SENRA, Matrícula n.º 09307059, CPF n.º 54951208768, brasileiro, nascido em 17/03/1959, sexo masculino, Carteira de Identidade n.º 04373046-4, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o n.º 16782007650, nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, por Decreto da Excelentíssima Senhora Governadora de 23/08/2006, publicado no DOERJ de 24/08/2006, tomou posse em 24/08/2006, com validade a contar de 24/08/2006.

VIVIAN GUIMARÃES DA SILVA, Matrícula n.º 09307810, CPF n.º 07237629700, brasileira, nascida em 11/08/1975, sexo feminino, Carteira de Identidade n.º 09841939-3, expedida pelo IFP-RJ, inscrita no PIS/PASEP sob o n.º 12894004585, nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, por Decreto da Excelentíssima Senhora Governadora de 13/09/2006, publicado no DOERJ de 14/09/2006, tomou posse em 14/09/2006, com validade a contar de 14/09/2006.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 03.10.2006

Processo nº E-23/545/2006 – Indefero, com base nos pronunciamentos do Departamento Geral de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica desta Secretaria.

DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 04.10.2006

PROCESSO nº E-06/14.612/2000 – DALVINA DO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Educacional, matr. nº 817.492-2, período base de 13/12/1999 a 10/12/2004.

PROCESSO nº E-23/500.564/2006 – FRANCISCO JOSÉ DIAS GUERREIRO, Agente de Disciplina, matr. nº 861.452-1, período base de 25/07/2001 a 23/07/2006.

PROCESSO nº E-06/16.025/2001 – ANA LÚCIA SANTOS ALVES, Aux.de Serviços Gerais, matr. nº 817.309-8, período base de 10/06/2001 a 23/08/2006.

PROCESSO nº E-23/500600/2006 – MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Agente de Disciplina, matr. nº 861.488-5, período base de 29/08/2001 a 27/08/2006.

Concedo 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO nº E-01/172.200/2006 – MARCOS VINÍCIUS HOLANDA CAVALCANTI, Agente de Disciplina, matr. nº 835.094-9 – Averbasse, nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 530-82, o tempo de serviço prestado ao Hospital Marcílio Dias – Marinha do Brasil, no período de 20.07.1994 a 30.03.1998, no total de 1.533 (um mil, quinhentos e trinta e três) dias de efetivo exercício.

PROCESSO nº E-23/717/2006 – LENTA MOUTA GOMES, Professor II, matr. nº 853.292-1 – Averbasse, nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 530-82, o tempo de serviço prestado à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, no total de 2.347 (dois mil, trezentos e quarenta e sete) dias de efetivo exercício.

DEPARTAMENTO-GERAL DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS
www.dirdegase.rj.gov.br
dirdegase@degase.rj.gov.br

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 03/10/2006

Cessa o efeito da designação do servidor LEONARDO LUIZ MACHADO PINTO, matr. 835.897-0, para apurar irregularidades apontadas no

processo nº E-25/50207/2006; publicada no D.O. de 20/08/2006 e designa em substituição o servidor VINÍCIUS LOPES RIBEIRO, matr. 835.927-5, para presidi-la.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 03/10/2006

Processo nº E-23/500284/2006. Arquite-se, nos termos do art. 319, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, o referido processo que instaurou sindicância para apuração de responsabilidades e irregularidades.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 02.10.2006

Processo nº E-26/60815/2006 -- Jorge Allyson Azevedo, mat. nº 1348-2 - Indefero

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 008 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

NOMEIA COMISSÃO DE REVISÃO DO
ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES
TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA UENF

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 207 da Constituição Federal e no art. 2º do Decreto Estadual nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002 (Estatuto da UENF),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão do Enquadramento dos Servidores Técnicos e Administrativos, tendo em vista indicação de possíveis distorções levantadas pela Auditoria Interna da UENF.

Parágrafo único - A Comissão de Revisão do Enquadramento dos Servidores Técnicos e Administrativos da UENF será composta pelos senhores: SÉRGIO DE AZEVEDO, – Vice-Reitor, matrícula nº 00643-7, MARCO ANTÔNIO MARTINS – Secretário Geral, matrícula nº 00586-8, HERVAL RAMOS PAES JÚNIOR – Membro da Comissão Central de Enquadramento de Pessoal Técnico e Administrativo, matrícula nº 00561-1, RUIZO FARMY CABRAL DE OLIVEIRA – Auditor Interno, matrícula nº 20000-8, JOSÉ FERNANDO ABREU ALMEIDA – Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 20001-4, ANTONIO LUIZ AYRES – Assessor da Diretoria Geral Administrativa, matrícula nº 00261-8, e LUIZ ALEXANDRE CORREA AYRES – Técnico de Nível Superior, matrícula nº 10424-0, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2006

Raimundo Braz Filho
Reitor

Ref. ao Proc. nº E-26/052.444/2006.

DESPACHOS DO REITOR

DE 03.10.2006

Processo nº E-26/052.912/2006 – Ratifico a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 484,13 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), conforme o art. 25, inciso I, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, autoridade ordenadora de despesa.

DE 28.09.2006

* Processo nº E-26/052.888/2006 – Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da MULT CLEAN SERVICE LTDA, no valor de R\$ 50,55 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o art. 24, inciso XXI do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 03.10.2006.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 006 DE 21 DE JUNHO DE 2006

DISPÕE SOBRE O ACERVO
BIBLIOGRÁFICO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO - UENF

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art.15, do Decreto nº 30.872/02, e de acordo com a Lei Estadual nº 4.077, de 07 de janeiro de 2003, e a Lei Nacional nº 10.753, de 31 de outubro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - O livro é considerado elemento indissociável do sistema de ensino, sendo considerado essencial e prioritário.